

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS/SC

Lei Municipal Nº 1065 de 11 de novembro de 1993

1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUSA - CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE DE
2 TIJUCAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA O Presidente do Conselho Municipal de
3 Saúde de Tijucas, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal
4 1065/93 e Decreto 1235/2017, convocou os membros conselheiros do COMUSA de
5 Tijucas para a Reunião Ordinária do COMUSA 2019 que aconteceu aos 18 dias
6 (DEZOITO) de JULHO de dois mil de dezenove, com início às 14h (QUATORZE) e
7 término às 16h do mesmo dia, no Centro Administrativo da Secretaria Municipal de
8 Saúde de Tijucas, localizado a Avenida Hercílio Luz nº688, Centro, Tijucas/SC, CEP:
9 88.200-000, tendo quórum já que contou com 6 titulares presentes sendo os seguintes:
10 o Representantes do Poder Executivo o Presidente do COMUSATJ Sr. Vilson José
11 Porcincula e a Sra. Vice Presidente do COMUSATJ Sra. Cláudia Raitz Büchele, a Sra.
12 conselheira Cassiana Pirath representante das Unidades básicas de saúde,
13 Representante dos Prestadores de Serviços do HSJ Tijucas Sr. Jean Carlos dos
14 Santos (Diretor) que apresentou, a Sra. Lilian de Barros Poli representando prestadores
15 de serviços, a Sra. Mariângela Tomazoni Grippa representando Usuários APAE,
16 Representante dos Usuários CMDCA Edgar Antônio Piva, representante dos Usuários
17 Sindicato dos Trabalhadores Rurais Sra. Elizete de Souza e Silva Gonzaga Iniciou-se a
18 reunião as 14:15 horas com a abertura feita pelo presidente e passada a palavra para a
19 Sra. CASSIANA PIRATH que apresentou a pauta 1 da convocação para apreciação,
20 votação e aprovação da proposta para ampliação das Equipes de ESF das áreas: UBS
21 PRAÇA, UBS JOAIA E UBS AREIAS tendo a justificativa de que o aumento da
22 população das áreas a demanda está crescendo cada vez mais e precisamos de
23 profissionais para atender e ter qualidade de atendimento nas unidades do Programa
24 do Ministério da Saúde, neste sentido o presidente se pronunciou garantindo a
25 importância de ampliar o número de equipes para garantir a melhoria de qualidade dos
26 atendimentos nas unidades relacionadas e abriu a votação, votação unanime para a
27 expedição de resolução de APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO
28 DE NOVAS EQUIPES DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AS UBS
29 DONA CALINA, UBS RENOLDO JOÃO ROSA E UBS JOSÉ MANOEL REIS. A Sra.
30 Cassiana Pirath deu continuidade e passou a tratar sobre a pauta 2 da reunião que
31 trata da apreciação, votação e Aprovação da mais 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal
32 para UBS José Manoel Reis tendo como justificativa a crescente densidade demografia
33 do bairro possuindo duas (2) equipes de ESF e apenas uma (1) de SAÚDE BUCAL a
34 demanda crescente por atendimentos odontológicos não é compatível com a
35 capacidade instalada já que possui dois (2) consultórios odontológicos e apenas (1)
36 equipes de Saúde Bucal. Esta UBS precisa receber mais uma Equipe de Saúde Bucal.
37 O presidente ratificou a necessidade de ampliar o atendimento de Saúde Bucal no
38 bairro de Areis que compreende a uma área em grande parte de área de posse
39 regularizada recentemente pela municipalidade, espaço de grande número de
40 migrantes e imigrantes que apresenta altos índices de criminalidade e vulnerabilidade
41 social. Diante dos exposto o secretário deu início a votação que recebeu aprovação por
42 aclamação da expedição de RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE
43 CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA AMPLIAR
44 ATENDIMENTO DA EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBS
45 JOSÉ MANOEL REIS. A Sra. Cassiana Pirath deu início a explanação da APUTA 3 da
46 reunião que trata da apreciação, votação e aprovação da revisão do PLANO PARA O
47 CUMPRIMENTO DE METAS DE 13 INDICADORES PACTUADOS pela Secretaria
48 Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde PARA O ANO DE 2019 que compreende o
49 quadriênio de 2017 a 2021. Durante a explanação o presidente se manifestou
50 informando que as metas pactuadas no ano de 2018 não foram alcançadas em alguns
51 itens pactuados, como por exemplo o INDICADOR 8 que trata da número de casos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS/SC
Lei Municipal Nº 1065 de 11 de novembro de 1993

52 novos de sífilis congênita em menores de um ano, necessitando estabelecer nova meta
53 Municipal para 02 casos por ano, o que requer novas estratégias e empenho nas ações
54 em saúde da Secretaria Municipal junto a implantação do Programa Partolândia e
55 cumprindo o requisito de prevenção de contaminação. Neste sentido, iniciou-se a
56 votação que se deu por aclamação tendo APROVADA A EXPEDIÇÃO DE
57 RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE METAS PARA O ANO DE 2019 DOS
58 INDICADORES PACTUADOS PARA O QUADRIÊNIO DE 2017 A 2021. Outra
59 assunto incluído em pauta DE HOJE foi a necessidade do HOSPITAL SÃO José de
60 Tijucas encaminhar uma RESOLUÇÃO do COMUSA DE APROVAÇÃO DE
61 PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EM CIRURGIAS ELETIVAS DO
62 HOSPITAL SÃO JOSE DE TIJUCAS PARA ENCAMINHAMENTO DE DELIBERAÇÃO
63 DE EM CIR E CIB. Neste sentido, após discussão foi colocado em votação e aprovado
64 por unanimidade a emissão da Resolução 009/2019 que resolve:

65 Art.1º - APROVAR A PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM
66 CIRURGIAS ELETIVAS QUE ATUALMENTE SE RESTRINGE A TIJUCAS E
67 PASSARÁ A ATENDER OS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS,
68 DISTRIBUINDO SUA CAPACIDADE DE MAPA CIRURGICO COM OS MUNICIPIOS
69 INTERESSADOS E DEVIDAMENTE APROVADOS PELA CIR E CIB.

70 Eu, Cláudia Raitz Buchele firmo e dou fé desta ata. _____ Vice
71 Presidente COMUSATJ.

72 u, Vilson José Porcincula presidi, firmo e dou fé desta
73 ata _____ Presidente COMUSA TIJUCAS

74 - Gestão 2019.